



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.05.2025
10:24:34 -03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 24/2025



O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE INVERSOR DE 60 KW, E SUBSTITUIÇÃO DO DANIFICADO**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS

Item	Serviço	Qtde	Valor total
1	Fornecimento de inversor de 60 KW, trifásico, novo, sem uso. A empresa deverá retirar o inversor que está danificado, anexo/integrante ao sistema de captação de energia solar instalado no Pronto Atendimento Municipal , instalar o novo, e revisar todo o sistema afim de deixa-lo em pleno funcionamento.	1	

4. Prazos:

4.1 - Prazo de fornecimento e substituição: 60 dias

5. Pagamento:

5.1 – Pagamento: após conclusão do serviço (com o fornecimento).

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 07 de maio de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 25/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.05.2025
10:24:34 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, AFIM DE SERVIR COMO DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO DO MUNICÍPIO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
01	CM /COLUNA	Serviço de publicação de atos oficiais (publicidade legal) de jornal impresso que abrange a região oeste do estado do Paraná	10,2434-03



3.1 - Descrições:

- a - Circulação impressa: de no mínimo 5 dias na semana
- b - Tiragem diária acima de 8.000 exemplares
- c - Publicação na sessão Editais, ou excepcionalmente na sessão Classificados
- d - Largura da Coluna de no mínimo 3,5 cm

3.2 - DO ENVIO DE MATERIAL E PUBLICAÇÃO – Prazo de publicação/execução do serviço

- a - Material enviado até às 16 horas deverão ser publicados na edição dia seguinte.
- b – A empresa somente poderá efetuar publicações que forem solicitadas pela municipalidade.

4. Prazo de validade do Registro de Preços:

- 4.1 – Contrato será elaborado com prazo de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
- 4.2 – O contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei.
- 4.3 – Caso seja prorrogado, os valores poderão ser reajustados, até o limite máximo equivalente ao índice IPCA, sendo que reajuste menor pode ser acordado entre as partes.

5. Pagamento

- 5.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, após encerramento do mês, e conforme publicações efetuadas.
- 5.2 – Para pagamento, a empresa deverá encaminhar, além das negativas costumeiras de regularidade fiscal e trabalhista, comprovante das publicações efetuadas.
- 5.3 – Somente serão pagas publicações solicitadas pelo município.

6. Prazo de Validade do Orçamento: mínimo 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 07 de maio de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.05.2025
10:24:34 -03

Código para verificação: 49BD-2D77-43BE-D7D9



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIEL DE OLIVEIRA (CPF 006.XXX.XXX-52) em 07/05/2025 09:26:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/49BD-2D77-43BE-D7D9>